

EDITAL

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DE UMA LOJA COMERCIAL EXISTENTE NO MERCADO MUNICIPAL DE ALIJÓ

Eng.º José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal datada de 19/10/2018 e de acordo com o art.º 16.º do Regulamento do Mercado Municipal de Alijó, faz público que:

- 1 – Se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) loja no Mercado Municipal de Alijó, com a área constante do anexo I;
- 2 – Os interessados deverão entregar as suas propostas no Balcão Único de Atendimento até às 17h00 do 10.º dia útil, a contar da data da publicação na imprensa, do respetivo aviso.
- 3 – As propostas deverão ser dirigidas ao presidente do júri para a concessão de lojas no Mercado Municipal, e deverão ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o nome do proponente, número da loja a que se destina e, no interior, para além do exigido na elaboração de proposta, deverá conter o preço oferecido pela arrematação.
- 4 - A abertura pública das propostas terá lugar no primeiro dia útil após o término do prazo das candidaturas, pelas 9h30 no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alijó.
- 5 – O valor base das propostas consta do anexo I, e tem como referencia o valor de duas mensalidades da taxa de ocupação das respetivas lojas.
- 6 - Verificando-se mais de uma candidatura à mesma loja, ou se a proposta for considerada inaceitável, a Câmara abrirá licitação verbal, que terá por base o preço mais alto proposto.
- 7 - Nos casos referidos número anterior os lances para a loja são de 50,00€.

8 - Podem intervir na arrematação os interessados ou os seus representantes devidamente identificados, que tenham apresentado propostas.

9 - No ato da adjudicação o concorrente terá que proceder ao pagamento de 30% do valor da arrematação e o restante nos dois dias úteis seguintes.

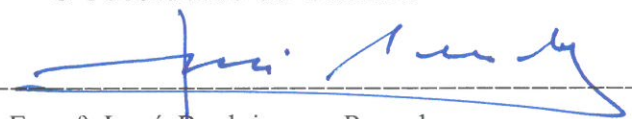
10 - O concessionário do direito de exploração terá de efetuar até ao dia 8 de cada mês o pagamento da taxa de ocupação nos valores descritos no anexo I, sendo que o valor das taxas sofrerá anualmente a correspondente atualização.

11 - O programa de concurso poderá ser consultado presencialmente no Balcão Único de Atendimento, sito na Rua General Alves Pedrosa, n.º 13, 5070-051 Alijó, das 9h00 às 17h30, ou através da internet no sítio desta Autarquia, em www.cm-alijo.pt.

12 - As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo disposto no Regulamento do Mercado Municipal, sendo em ultima análise, resolvidas pela Câmara Municipal de Alijó.

Paços do Município de Alijó, 15 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



Eng.º José Rodrigues Paredes



ANEXO I

LOJA:

LOJA A10

- 1 – Base de licitação: 200,82€
- 2 – Preço mensal a pagar pela ocupação: -----100,41 €
- 3 - Área: 33,47 m²